

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 13 DA LEI Nº 10.182

DE 30 DE Outubro DE 1.986
CARGOS E FUNÇÕES DE PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DESIGNAÇÃO DO CARGO	REF.	QIDE.	FORMA DE PROVIMENTO	DESIGNAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SÍMB. REF.	QIDE.	DESIGNAÇÃO/PROVIMENTO
Procurador Chefe (CONSULT)	DA-12	1	Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Procurador IV ou III	1) Procurador Geral do Município	PR-A6	1	Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, da referência PR-III ou PR-II, de reconhecido saber jurídico e preferentemente com experiência em áreas diversas da Administração Municipal.
Procurador Chefe de Departamento	DA-13	4	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre Portadores de diploma de nível superior ou habilitação legal equivalente	2) Procurador Chefe de Assessoria Jurídico-Consultiva	PR-A4	1	IDEM
Procurador Assistente Ad. Junto - DESAP (1)	DA-11	1	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Procurador IV ou III	3) Procurador Assessor da Assessoria Jurídico-Consultiva	PR-A3	8	IDEM
Procurador Assistente	DA-11	9	IDEM	4) Procurador Diretor do Departamento	PR-A4	5	Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, da referência PR-III ou PR-II, de reconhecido saber jurídico e preferentemente com experiência na área de atuação do Departamento, ressalvada a situação dos atuais diretores.
Procurador Chefe de Procuradoria	DA-12	13	IDEM	5) Procurador Assistente	PR-A2	20	Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município
Procurador Chefe de Subprocuradoria	DA-10	34	Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargos de Procurador III ou II	- Jurídico - 8 (2 por Departamento)			
Chefe de 3ª Subprocuradoria da 3ª Proc. Judicial (01)	DA-10	1	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito	- Técnico-Administrativo - 8 (2 por Departamento)			
Procurador - classe I	22	269	Provimento por concurso público	6) Procurador Chefe de Procuradoria	PR-A3	16	IDEM
- classe II	23	112	Provimento por concurso de acesso	7) Procurador Chefe de Subprocuradoria	PR-A1	43	IDEM
- classe III	24	60	provimento por concurso de acesso	8) Procurador do Município		471	
- classe IV	25	30	provimento por concurso de acesso		PR-I		Provimento por concurso público
					PR-II		Enquadramento ou acesso na forma prevista no § 2º do artigo 16, ressalvado o disposto no "caput" do mesmo artigo e no seu parágrafo primeiro
					PR-III		Enquadramento ou acesso na forma prevista no § 2º do artigo 16, ressalvado o disposto no "caput" do mesmo artigo e no seu parágrafo primeiro

Observação: Em caso de excepcional interesse para a Administração, poderão ser indicados para os cargos constantes dos itens 1 a 4 deste Anexo titulares de cargos de referência inferior às nelas previstas.